

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 01/2024

Aos 21 dias do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

- 1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2024 da Secretaria (Sede)/ Cartórios Eleitorais Processo SEI Nº 0001060-96.2024.6.08.8000.
- O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataide, deu inicio aos trabalhos, cumprimentando os colegas por mais um ano de trabalho da Comissão. Destacou-se que serão adotados os mesmos procedimentos realizados em 2023, para de descarte de documentos. Além disso, foi apresentada aos colegas da comissão a página da Gestão Documental, com os descartes realizados no em 2023, disponíveis para consulta. Por último foi informado que será necessária a atualização dos membros da CPAD, devido a aposentadoria de um dos membros e necessidade de adequação de alguns nomes.

A presente Listagem foi enviada aos colegas da comissão via aplicativo Teams no dia 15 de Março de 2024, visando análise e eventuais correções, antes da realização da reunião, possibilitando possíveis correções no documento. Ficou acordado que as manifestações relativas ao documento apresentado seriam recebidas até o dia 19 de Março pelo Presidente da CPAD, para que haja tempo suficiente para análise e correção da versão final do documento a ser apresentado na reunião. Isto posto, foi informado que não houve manifestação contrária ao documento apresentado.

Feitas as considerações iniciais pertinentes, foram iniciados os trabalhos de avaliação da Listagem de Eliminação de documentos $N^01/2024$.

O Presidente destacou que serão analisadas as Listagens de Eliminação das seguintes Zonas Eleitorais (03ª ZE, 54ª ZE, 35ª ZE, 39ª ZE, 46ª ZE, 04ª ZE, 41ª ZE, 06ª ZE, 37ª ZE, 57ª ZE, 47ª ZE), sendo estes documentos elencados juntamente aos documentos da sede, formando assim uma única Listagem de Eliminação. Ao todo, somados os documentos relacionados da Secretaria e os documentos das Zonas Eleitorais citadas, serão descartadas 694 caixas de arquivo.

Os processos de transferências de documentos das Zonas Eleitorais ao Arquivo Central Foram:

- 1-0005363-81.2023.6.08.8003 transferência da $03^{\underline{a}}$ ZE; 2-0005725-27.2023.6.08.8054 transferência da $54^{\underline{a}}$ ZE; 3-0006194-33.2023.6.08.8035 transferência da $35^{\underline{a}}$ ZE;
- 4 0006446-24.2023.6.08.8039 transferência da 39ª ZE; 5 0001046-

71.2024.6.08.8046 - transferência da 46ª ZE; 6 - 0001182-97.2024.6.08.8004 - transferência da 04ª ZE;

7 - 0000434-63.2024.6.08.8037 - transferência da 37^{a} ZE; 8 - 0000895-72.2024.6.08.8057 - transferência da 57^{a} ZE; 9 - 0001351-52.2024.6.08.8047 - transferência da 47^{a} ZE;

10 - 0000320-23.2024.6.08.8006 - transferência da 06ª ZE; 11 - 0000580-92.2024.6.08.8041 - transferência da 41ª ZE.

Feitos os batimentos necessários, foi confirmada que a proposta de eliminação de documentos apresentada atendia aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária. Assim, a Comissão autorizou a unidade de arquivo a dar seguimento as demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados. Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou a necessidade de publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicação no DJE/ES com prazo de 45 dias para manifestações contrárias), conferência física pela Unidade de Arquivo dos documentos a serem efetivamente eliminados e publicação do Termo de Eliminação de Documentos (indicação de dia e hora em que os documentos foram efetivamente eliminados).

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 14 horas e trinta minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

Presentes os membros: André Luiz Ataide (Presidente), Bueno Borges de Souza, Célio Vivas Cosme, Islênia Beatriz Costa Freire, Lawrence Roletto da Silva, Patricia Marques da Silva Nascimento, Patrícia do Valle Vieira, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Lucineti Delarmelina Costa.

Ausentes: Joelma Savergnini, Wagner Simor Lovati, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Josiani Zanotelli Bueno, Rejane Werlang Marchiori, Patrick Nascimento Siqueira.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE**, **Analista Judiciário**, em 21/03/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE ROLETTO DA SILVA**, **Analista Judiciário**, em 21/03/2024, às 16:45, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO VALLE VIEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA**, **Analista Judiciário**, em 22/03/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





FILHO, **Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELINA**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME**, **Chefe de Seção**, em 22/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trees.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1107260 e o código CRC 14460A6D.